



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RERRATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 5.872/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público nº 009/2021, para apresentações no “Evento Sarau, Corpus Christi e Feirinha do mês de junho”, no valor de R\$ 17.323,73 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 03 de julho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração